PORTARIA Nº 041/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição de Macabu,a senhora Ana Aparecida Neves França Couto.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02de setembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete daPresidência, 13 de setembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

---

PORTARIA Nº 042/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais , RESOLVE:

Art.1º- Nomear para o Cargo de Chefe do Setor de RH, a Srª Ana Aparecida Neves França Couto, matrícula 018/C, a partir de 05 de setembro de 2017.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

---

PORTARIA Nº 043/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Nomear para o Cargo de Coordenador de Apoio Administrativo, a Srª Iohana Ribeiro dos Anjos Carvalho, a partir de 05 de setembro de 2017.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

---

PORTARIA Nº 044/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais , RESOLVE:

Art.1º- Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, o senhor Pedro Henrique Coelho Folly, a senhora Roseli Dantas Bragança e a senhora Elisabete Lousa da Silva Henrique, a partir de 02 de setembro de 2017,sendo pela ordem Presidente, Secretária e Membro.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente